COLÉGIO POLÍCIA MILITAR

DISCIPLINA, HONRA E EDUCAÇÃO
DESDE 1994

Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o 1º Ano do Ensino Fundamental I do Colégio Militar da Polícia Militar Unidade I, referente ao ano letivo de 2018, destinado a candidatos oriundos da Creche Infante Tiradentes da Polícia Militar do Amazonas e dependentes de Policiais Militares, Bombeiros Militares e da Comunidade Civil.

PROCESSO SELETIVO – CMPM – 2018

EDITAL Nº 001/CMPM

Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o 1º Ano do Ensino Fundamental I do Colégio Militar da Polícia Militar, referente ao ano letivo de 2018, destinado a candidatos oriundos da Creche Infante Tiradentes da Polícia Militar do Amazonas e dependentes de Policiais Militares, Bombeiros Militares e da Comunidade Civil.

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 Da idade do candidato na data de inscrição: tenha nascido no período compreendido entre 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, conforme Art. 122, § 1º e § 2º, do Regimento do Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM);

1.2 Do responsável legal e da documentação;

1.2.1 Considera-se dependente de Policial Militar (PM) e Bombeiro Militar (BM), os candidatos nos termos da Lei;

1.2.2 Documentos necessários para os candidatos dependentes de Policiais e Bombeiros Militares

- Carteira de Identidade Funcional (original e cópia) do responsável legal;
- Certidão de Nascimento (original e cópia) ou outros documentos legais que comprovem a condição de dependência, com observância da letra "g" do item7, deste documento;
- Declaração de Escolaridade.
- Comprovante de Residência

1.2.3 Documentos necessários para os candidatos da comunidade civil:

- Carteira de identidade (original e cópia) do responsável legal;
- Certidão de Nascimento (original e cópia)
- Declaração de Escolaridade.
- Comprovante de Residência

2. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

O certame terá a distribuição das vagas da seguinte forma: 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas aos dependentes dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas e 30% (trinta por cento) das vagas para dependentes de civis, conforme cita o Art. 131, inciso I e II do RE/CMPM , e estabelecido no quadro abaixo:

ANO	Alunos da Creche Infante Tiradentes dependentes de PM/BM (70%)	Alunos da Creche Infante Tiradentes Dependente Civil (30%)	Total Geral de Vagas
1º Ano do Ensino Fundamental	21	9	30

ANO	Alunos oriundos de outros estabelecimentos dependentes de PM/BM (70%)	Alunos oriundos de outros estabelecimentos Dependentes de Civil (30%)	Total Geral de Vagas
1º Ano do Ensino Fundamental	21	9	30

3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. O período de Inscrição será de 16 a 20 de Outubro 2017;

3.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas na secretaria do Colégio Militar da Polícia Militar, localizado na Rua Marques da Silveira, s/n, esquina da com Avenida Codajás – Petrópolis.

4. DAS FASES, DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DA MATRÍCULA:

O certame dar-se-á em três fases.

4.1. 1ª Fase – Sorteio

A classificação inicial dos candidatos será realizada mediante sorteio, sendo primeiramente realizado o certame dos candidatos oriundos da comunidade civil, até o preenchimento das vagas previstas no item 2, o qual será realizado no dia 11 de Novembro de 2017, às 09h:00, no interior da quadra de esportes do CMPM;

Em seguida, proceder-se-á de forma semelhante, no mesmo local, o sorteio para os candidatos dependentes de PM/BM do estado do Amazonas, até que sejam preenchidas as vagas previstas no item 2 do presente regulamento;

Os candidatos sorteados estarão classificados na segunda fase do concurso.

4.2. 2ª Fase – Matrícula dos novos alunos

Será realizada no período de 13 e 14 de Novembro de 2017, de acordo com o item 6, os responsáveis legais dos novos alunos assinarão o termo, comprometendo-se em cumprir todas as normas legais previstas no Regimento Escolar e Portarias estabelecidas pelo comando da escola, no decorrer do ano letivo.

4.3. 3ª Fase – Semana de adaptação dos candidatos

Nesta fase, os candidatos sorteados serão instruídos sobre os procedimentos peculiares do CMPM, tais como: Ordem Unida, hinos, canções, hierarquia, disciplina, formaturas, etc. Durante o período de 05 dias letivos, de 22 a 26 de janeiro 2018, conforme item 6.

5. DO LOCAL DO SORTEIO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Colégio Militar da Policia Militar do Estado do Amazonas – Rua Marques da Silveira, s/n, esquina da com Avenida Codajás – Petrópolis.

6. CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA/HORA/PERÍODO	EVENTO
16 a 20 de Outubro 2017 Das 08h00 às 11h00 - De 14h00 as 16h30 Exceto Final de Semana e Feriado	Inscrições para os candidatos na secretaria
11 de Novembro de 2017– Sábado às 09h00 Local: Quadra Esportiva do CMPM	Sorteio das Vagas
13 e 14 de Novembro de 2017 Das 08h00 às 11h00 - De 14h00 as 16h30	Matrícula dos novos alunos
22 a 26 de janeiro 2018 Das 08h00 às 12h00 (Segunda à Sexta)	Semana de Adaptação dos Candidatos

7. INSTRUÇÕES GERAIS

a. No dia do SORTEIO, os portões do CMPM serão abertos a partir das 08h00;

b. Os responsáveis pelos candidatos inscritos deverão portar **OBRIGATORIAMENTE** a ficha de Inscrição do Candidato;

c. O candidato sorteado, cujo responsável ou representante legal não esteja presente no dia do certame, será automaticamente desclassificado, nesta ocasião será realizado o sorteio de outro candidato e, caso ocorra o fato anterior, será feito sucessivamente o sorteio de outro candidato, até o preenchimento da vaga;

d. Recomendamos aos responsáveis, o uso de traje adequado, sob pena de não terem acesso ao interior da escola;

e. **NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DOS CANDIDATOS**;

f. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

g. Os responsáveis pelos candidatos **SORTEADOS** deverão providenciar os seguintes documentos para efetivação da matrícula, conforme o calendário de eventos descrito no item 6:

1. **Certidão de Nascimento da Criança (original e cópia);**
2. **Identidade e CPF da Criança;**
3. **Carteira de Identidade do Responsável legal (original e cópia);**
4. **Comprovante de residência original e cópia (água ou telefone);**
5. **05 Fotos 3X4 (fardado, fundo azul e sem boina)**
6. **Cartão de Vacina**
7. **Exame audiométrico e oftalmológico**

8. **Tipagem sanguínea**
9. **Laudo Clínico de Saúde, (**se portador de alguma doença, para atender as exigências do FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).
10. **Xerox do Cartão do SUS**

h. O prazo para revisão e/ou contestação de atos e fatos, referentes ao certame, será de 48 horas úteis, após a divulgação do sorteio, devendo a Administração da Escola tornar nulo todo e qualquer ato que tenha sido realizado de forma contrária ao presente documento, bem como deverá cientificar os interessados sobre os fatos decorrentes;

i. O não cumprimento das formalidades previstas nos itens de 1 a 7, bem como o não comparecimento nas datas fixadas no calendário estabelecido no item 6, para a efetivação da matrícula, acarretará na imediata desclassificação do candidato;

j. O Conselho Tutelar e a SEDUC serão comunicados e convidados a acompanhar este certame, a fim de que não haja qualquer dúvida quanto a lisura do processo;

k. O sorteio será procedido da seguinte forma: as Fichas de Inscrição dos Candidatos serão colocadas separadamente em sacos plásticos transparentes, de acordo com a dependência (PM/BM e Comunidade Civil) e, mediante convocação de pessoas voluntárias, far-se-á a retirada das fichas, uma a uma, até o preenchimento do número de vagas previsto no item 2;

l. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do certame e em instância superior, pelo Comandante Geral da PMAM.

m. A Comissão Organizadora será composta pelo:

- Comandante do CMPM;
- Diretor Pedagógico;
- Presidente da APMC/CMPM;
- Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I; e
- Secretária da Escola.

Manaus/AM, 03 de Outubro de 2017.

Ronaldo Negreiros da Silva – TEN. CEL. QOPM
Comandante do CMPM